



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 202/2014, 08 de setembro de 2014

Processo: 23503.000238/2014-83

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do Decreto 2.880 de 15/12/1998 e da Medida Provisória 2.165 de 23/08/2001.

Servidora: Nicolle Fernandes Esteves

Cargo/Emprego: Administrador

Matrícula: 2064839

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG

Transporte Utilizado: Intermunicipal

Despesa Utilizada: Vide Requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 25 de agosto de 2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
PÁRABUS 767 - 05/07/2013